

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 27/2022/GAB/SEMUR, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de União Bandeirantes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00834-00/2022 (00600-00002222/2022-11-e),

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de União Bandeirantes/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar levantamento topográfico de área destinada a implantação do futuro Cemitério Público de União Bandeirantes, no período de 19/05/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 12/2022/DLFF/DGPF/SEMUR, datado de 04 de maio de 2022, sob documento (C7FA4BFF).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	1000524	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00
02	MÁRCIO FRANCLIN RÉGIS DOS SANTOS	1000924	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	R\$ 120,00	R\$ 60,00
03	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	R\$ 120,00	R\$ 60,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: FF84C989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2022. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>